



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 059

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 6.287 =

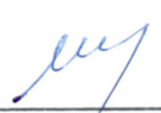
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder à funcionária ELZA DA SILVA, Escriturária, Efetiva, Padrão "K", lotada no Departamento de Educação e Cultura, desta Prefeitura Municipal, 20 (vinte) dias de licença prêmio, por conta dos 45 (quarenta e cinco) dias restantes da licença prêmio, concedida pela Portaria nº 5.426 de 30/04/84, a partir de 15 de setembro de 1986 à 04 de outubro de 1986, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 4.043, de 12/09/86, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face a informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 15 de setembro de 1986.



CARLOS EUGÊNIO MARCONDES

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 15 de setembro de 1986.



MARIA ANTONIA PEREIRA

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =